



Evento	Salão UFRGS 2013: IX SALÃO DE ENSINO
Ano	2013
Local	Porto Alegre - RS
Título	ATORES SOCIAIS EM CONFLITO: O NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO
Autores	JONES RICARDO SELBACH Patricia Binkowski RUMI REGINA KUBO
Orientador	RUMI REGINA KUBO

RESUMO

Ao longo da história, a atividade agrícola e a interdependência com os recursos naturais têm sido estudadas e analisadas sob diferentes perspectivas e dimensões, que vão desde os aprimoramentos genéticos até sistemas socioprodutivos de menor impacto. Em termos de volume de produção no setor primário, o Brasil está entre os maiores produtores agrícolas e têm enfrentado o desafio de tentar conciliar de maneira equilibrada, aspectos jurídicos, ambientais, econômicos e sociais. Desde 1934, o Código Florestal Brasileiro é o instrumento que disciplina e regulariza as práticas preservacionistas e exploratórias de florestas nos biomas do país. Transcorridos quase 80 anos, o ano de 2012 marcou a reformulação do código de até então, onde diferentes posicionamentos, (des)entendimentos e conflitos evidenciaram dois polos distintos de discurso denominados neste trabalho de “ruralistas” e “ambientalistas”. O referido resumo é resultado da experiência de TCC, cujo objetivo é a tentativa de entendimento das principais dinâmicas relacionadas ao Código Florestal Brasileiro ao longo desse período, sendo que adotou-se como método de estudo, revisão do tipo sistemática, fundamentada na descrição bibliográfica e documental. Os resultados obtidos momentaneamente, apontam que nesse intervalo temporal, os modelos de políticas públicas relacionadas às questões econômicas não acompanharam e consideraram as particularidades ambientais e o próprio desenvolvimento socioeconômico do país, além da mudança e o entendimento acerca do meio ambiente. Nesse cenário, diferentes realidades agrárias, agrícolas e ambientais potencializaram controvérsias, interesses e percepções específicas que vem encontrando nos ordenamentos jurídicos, basicamente resistências ou aceitações. Porém, a forma de apropriação e de intitulação a um determinado polo é difusa por parte de alguns atores sociais em função de interesses individuais e da própria reprodução social, ou seja, os dois polos agrupam elementos (atores) que dialogam e reproduzem parcialmente parte dos discursos. Mesmo com a renovação do Código Florestal Brasileiro, conflitos de diferentes origens e procedências, tendem a manter-se em evidência no cenário social, político e jurídico, fundamentados pelos entendimentos e percepções quanto as (im)possibilidades de sustentabilidade, identificados basicamente pelas palavras “produção e ambiente”.

Palavras-Chave: Conflitos; Código Florestal Brasileiro; Desenvolvimento Sustentável; Legislação Ambiental.